

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"*

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**

**ASSUNTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AUDITORIA CONTÁBIL, COM EXAME DO SISTEMA PESSOAL, FINANCEIRO, PATRIMONIAL E LEGAL REFERENTE AO ANO DE 2022.**

Vossa Senhoria;

Presidente da Câmara de Timon – MA

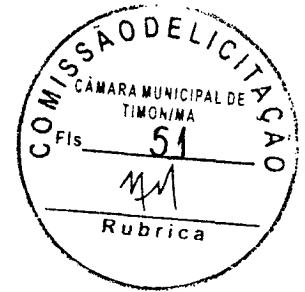
A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. Sa., apresentar o resultado da análise documental referente a este procedimento licitatório. O que faz da seguinte forma:

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento.

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento, esta Comissão verificou que os serviços requeridos enquadram-se no rol de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza singular, constantes do artigo 13 da Lei nº 8.666/93, no inciso V, sendo assim, inexigível a licitação nos termos do artigo 25, inciso II, §1º, do mesmo diploma legal e artigo 2º da Lei 14.09/2020.

Analisada a documentação apresentada pela empresa **I M C BARROS AUDITORIA CONTÁBIL, CNPJ Nº 15.554.830/0001-57**, verificou-se, que a mesma, demonstrou através dos currículos pessoais de seu quadro societário, atestados de capacidade técnicas e demais documentos, que presta os serviços técnicos profissionais especializados objeto deste procedimento, através de profissionais de notória especialização.

Constata – se ainda, que a empresa **I M C BARROS AUDITORIA CONTÁBIL, CNPJ Nº 15.554.830/0001-57**, já está no mercado com relevantes trabalhos a diversos Municípios e Câmaras de Vereadores, bem como presta serviços de assessoria e consultoria contábil no âmbito da administração pública, e que atuou perante o Tribunal de Contas do Estado, fato este que foi determinado para avaliar a supremacia técnica e grau de confiabilidade que o escritório transmite com o histórico de seu trabalho, de forma a garantir à Administração a qualidade e a eficiência que serão dispostas na execução dos serviços.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

*"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"*

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

Ademais, a própria característica de singularidade dos serviços prestados pelo Contador, que vincula à capacitação profissional individual, é incompatível com o procedimento de licitação, haja vista seu caráter intelectual, pois não haveria critérios objetivos para mensurar a escolha, conforme descrito no artigo 2º da lei 14.039/2020.

Os atestados de capacidade técnica e certificados apresentados junto à proposta, assim como os demais documentos anexados, demonstram uma ampla experiência profissional e um elevado grau de conhecimento, necessários a este tipo de contratação.

Aliada à documentação comprobatória, a pesquisa de preços aportada pela Diretoria Geral da Câmara, evidencia que o valor proposto para a execução dos serviços cuja contratação é pretendida encontra-se devidamente albergado pela razoabilidade e proporcionalidade, sem prejuízo de que, *data máxima vênia*, resta abaixo do praticado na mesma em sede de licitação.

Diante do exposto, esta Comissão emite parecer favorável à contratação direta da empresa **I M C BARROS AUDITORIA CONTÁBIL**, CNPJ Nº **15.554.830/0001-57**, e submete o presente à apreciação do Assessoria Jurídica, para que depois V. Sa., para, se assim entender, Homologar este procedimento e Adjudicar o objeto à citada empresa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Segue, em anexo, a minuta do contrato administrativo.

Timon - (MA), 01 de setembro de 2023.

**Francisco Das Chagas Nery Netto**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**Francisco das Neves de Sousa**  
**Secretário da Comissão de Licitação**

**Francisco Manoel da Silva Lopes**  
**Secretário da Comissão de Licitação**